



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Aquisição de gás de cozinha para a sede do Preserv

CONTRATO Nº 013/2018

| | |
|---------------|--|
| ORIGEM: | DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2018 |
| CONTRATANTE: | Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-Pr. |
| CONTRATADA: | MAYO E PEREIRA LTDA – ME |
| CNPJ/CPF: | 07.591.556/0001-38 |
| OBJETO: | Aquisição de gás de cozinha para a sede do Preserv |
| VALOR GLOBAL: | 350,00 (trezentos e cinquenta reais) |
| VIGÊNCIA: | 04/09/2018 à 31/12/2018 |
| ASSINATURA: | 04/09/2018 |


PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13003 EM: 07/09/18
R. D. 10
SERVIDOR



Preserv

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR - CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09

13603

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV

SARANDI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Aquisição de gás de cozinha para a sede do Preserv

CONTRATO Nº 013/2018

| | |
|---------------|--|
| ORIGEM: | DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2018 |
| CONTRATANTE: | Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi Pr. |
| CONTRATADA: | MAYO E PEREIRA LTDA - ME |
| CNPJ/CPF: | 07.391.556/0001-38 |
| OBJETO: | Aquisição de gás de cozinha para a sede do Preserv |
| VALOR GLOBAL: | 350,00 (trezentos e cinquenta reais) |
| VIGÊNCIA: | 04/09/2018 à 31/12/2018 |
| ASSINATURA: | 04/09/2018 |

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Preserv

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089
 www.preservsarandi.com.br @preserv@sarandi.pr.gov.br
 9 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR - CEP: 87111-220 ☎ CNPJ: 73.310.153/0001-09

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV

SARANDI

PORTARIA 051/2018

Súmula: Aposenta a servidora *Alvina Braga Primo Hereck* e dá outras providências.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do art. 3º da EC 47/05 e LC Municipal nº 264/2011, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I - Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ALVINA BRAGA PRIMO HERECK, lotada do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da RG 3.600.435-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 526.721.829-49, com o cargo de Supervisora Educacional.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 3º da EC 47/05.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será no total de R\$ 3.470,70 (três mil quatrocentos e setenta reais e setenta centavos), composto pelas seguintes verbas: Salário Base no valor de R\$ 2.570,89 (dois mil quinhentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), Anuênio no valor de R\$ 899,81 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), sendo que seu reajuste será com pureza.

Art. 4º - A vacância do cargo supracitado dar-se-á quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE
SARANDI, em 06 de Setembro de 2018

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Preserv

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089
 www.preservsarandi.com.br @preserv@sarandi.pr.gov.br
 9 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR - CEP: 87111-220 ☎ CNPJ: 73.310.153/0001-09

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV

SARANDI

PORTARIA 052/2018

Súmula: Aposenta a servidora *Cleuza Arantes* e dá outras providências.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do art. 6º da EC 41/03 e LC Municipal nº 264/2011, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I - Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CLEUZA ARANTES, lotada do Quadro de Pessoal de Provimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Departamento de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2018

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30

CONTRATADO CAMPOS & GAVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.652.305/0001-87, com endereço na Av. José Ventura Pinto, 720, 720, Jardim San Fernando CEP: 86040-460, na cidade de Londrina/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor OVIDIO GAVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 489.296.709-20.

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO

VALOR 2.195,89 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)

FORO Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 23 de julho de 2018.

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

OVIDIO GAVA JUNIOR
CAMPOS & GAVA LTDA - ME

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 035, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2.017, considerando os expedientes e protocolados sob os nºs 1417, 1419, 142K, 1443, 1444 e 1453/18.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo 30 (trinta) dias de férias regulamentares nas respectivas funções, referente aos períodos de trabalho relacionados, e determinar nos mesmos, o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias, conforme determina artigo 104, da Lei Complementar nº 003/11.

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS |
|--------------------------|------------------------|---------------------|------------------------------|
| Nílma Gonçalves de Jesus | Ass. Exec. II - co-6 | 01/02/17 a 31/01/18 | a partir 10/09/18 a 09/10/18 |
| José Valdir Moreira | Ass. Assuntos Com | 01/01/17 a 31/12/17 | a partir 17/09/18 a 16/10/18 |
| Maria José Colombo | Ag. Serv. Operacionais | 17/05/15 a 16/05/16 | a partir 05/09/18 a 04/10/18 |
| Neuzi Aparecida Ivdinsk | Téc. em Radiologia | 19/05/17 a 18/05/18 | retroat. 03/09/18 a 02/10/18 |

Art. 2º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora Océline Aparecida Fernandes, Agente de Serviços Operacionais, referente ao período trabalhado de 03/09/17 a 02/09/18, conforme determina artigo 104, e § 1º do artigo 110 da Lei Complementar nº 003/11, com início 12/09/18 e término em 26/09/18.

Art. 3º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença, maternidade a servidora Elaine de Barros Zanoli, Agente de Controle Interno, conforme atestado apresentado, perícia médica realizada e determinação do art. 122 e § 1º da Lei Municipal 003/11, retroativo a 03/09/18 e término em 01/03/19.

Art. 4º - Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora Adriana Michelini Paviani, agente administrativo, referente ao período trabalhado de 19/05/03 a 18/05/08, conforme determinação do artigo 136, § 1º da Lei Complementar nº 003/11, com início em 10/09/18 e término em 09/10/18.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Municipal, Praça São João do Domínio, São João, 06 de setembro de 2018.